



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.818

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 44.082,42 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.396, de 30 de Dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 44.082,42 (quarenta e quatro mil, oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.303.0004.2.0154-155 - 3.3.90.30.00 Atenção Farmacêutica - - - - - R\$ 44.082,42

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 44.082,42

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 44.082,42

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 44.082,42

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 44.082,42

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.301.0040.2.0133-155 - 3.3.90.30.00 Farmácia Básica - - - - - R\$ 44.082,42

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 44.082,42

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 44.082,42

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 44.082,42

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 44.082,42

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 07 de abril de 2020.

Continua folha 02



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020**

DECRETO Nº 7.818

Folha 02

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade